



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 26/10/2017

ANO: 2017

EDIÇÃO Nº: 0405-10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## 4º TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 14/2015

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA**, com sede na Praça Geraldo Custodio de Barros, 1600, cidade de RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 95.725.024/0001-14, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado e empresa **FRANCILEY HOLDEFER**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Tancredo Neves, 121, Agro Cafeeira, Matelandia, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.052.043/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no contrato em epígrafe, ajustam o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução constante no contrato e aditivo por mais 90 (noventa) dias ficando remarcado a data execução para até 16 de dezembro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em virtude da prorrogação de prazo fica aditivado o valor contratado em mais, até, R\$ 6.064,00 (Seis mil e sessenta e quatro reais), mantendo-se os valores unitários praticados.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os documentos que instruem e motivam o presente aditivo constam e ficam fazendo parte do processo licitatório.

**CLÁUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

RAMILÂNDIA - PR, 15 de Setembro de 2017.

**WILSON BONAMIGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FRANCILEY HOLDEFER**  
FrancileyHoldefer  
CPF: 048.856.219-84

## DECRETO Nº 3164/2017

**SÚMULA** - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 26/10/2017

ANO: 2017

EDIÇÃO Nº: 0405-10 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**WILSON BONAMIGO**, PREFEITO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E,

**CONSIDERANDO**, os dispositivos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de Junho de 2007 que trata no seu artigo 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e;

**CONSIDERANDO**, os dispositivos da Portaria do Ministério da Educação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Portaria nº 481/2013, de 11 de Outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria nº430, de 10 de dezembro de 2008; e;

**CONSIDERANDO**, os dispositivos do artigo 1º da Lei Municipal nº 474/2007, de 04 de abril de 2007 que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, alterado pela Lei Municipal nº 649/2011, de 22 de Março de 2011 e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB:

**a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:****TITULAR:** Valdirene Aparecida Martins**SUPLENTE:** Edgard Clarindo da Silva**b) ADMINISTRAÇÃO****TITULAR:** Tatiane Cristina Varoni**SUPLENTE:** Luana Santana da Costa**c) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:****Titular:** Lilian Carli Gabiatti**SUPLENTE:** Vanessa Maske**d) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:****TITULAR:** Simone Morineli Procópio Belo**SUPLENTE:** Genir Linhares**e) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:****TITULAR:** Jaqueline da Silva**SUPLENTE:** Seleste Lidvina Brixner



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 26/10/2017

ANO: 2017

EDIÇÃO Nº: 0405-10 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****f) REPRESENTANTES DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO:****TITULAR:** Carmelina Mendonça Costa**SUPLENTE:** Angélica Aparecida Batista**g) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:****TITULAR:** Angelita Braga de Alencar Rocha**SUPLENTE:** Adriana de Jesus Alves**TITULAR:** Márcia Chaucoski Patene**SUPLENTE:** Michelly Lilian Dresch Martini**h) REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:****TITULAR:** Aparecida Suely Ferreira**SUPLENTE:** Fabiano Martins de Almeida**TITULAR:** Norberto Souza**SUPLENTE:** Marta Patene Alberti**i) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:****TITULAR:** Greice Kelly de Jesus Alves**SUPLENTE:** Erikson José Dalla Costa

**Art. 2º** - Conforme reunião realizada entre os conselheiros, ficou decidido através de votação que a presidência do Conselho do CACS-FUNDEB, fica sob responsabilidade da Senhora Greice Kelly de Jesus Alves e vice-presidente a Senhora Angelita Braga de Alencar Rocha.

**Art. 3º** - O mandato dos membros aqui nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma vez consecutiva.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Sanvitor Cassanego, 23 de Outubro de 2017.

**WILSON BONAMIGO**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO, EM REGIME DE URGÊNCIA E EM CARÁTER TEMPORÁRIO

**Contratada:** GISLAINE JANAINA DE OLIVEIRA

